

# Governo do Município de Damianópolis Goiás



Administração : 2021-2024

Decreto nº 119/2021

Damianópolis – GO 14 de setembro 2021.

**Concede pensão vitalícia à Alice Rodrigues de Oliveira Santos, por morte do Servidor Gustavo Henrique Rocha dos Santos, e dá outras providências.**

**A Prefeita Municipal de Damianópolis**, Andreia Lins Depollo, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, tendo em vista o que consta do processo nº 005/2021, considerando o que dispõe o artigo 40, § 7º inciso II e § 8º, da Constituição Federal, e os artigos 20, inciso I e artigo 37, inciso II, § 7º da Lei Municipal nº 19/07, de 12 de dezembro de 2007;

Considerando, outrossim, o atestado de óbito ocorrido em 20 de junho de 2021.

## **DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica concedida, face às exposições acima, pensão vitalícia a cônjuge, **Alice Rodrigues de Oliveira Santos**, CPF: 706.153.081-20, por morte do servidor Gustavo Henrique Rocha Santos, CPF: 031.510.201-27, que era ocupante do cargo de motorista II, que era lotado na Secretaria Municipal de Transporte.

**Art. 2º** - Os proventos de pensão nominados neste artigo são fixados na quantia anual de **R\$ 16.270,93 (dezesesseis mil, duzentos e setenta reais e noventa e três centavos)**, incluindo o 13º salário, assim discriminados mensalmente: **vencimento básico R\$ 1.251,61 (um mil, duzentos e cinquenta e um reais e sessenta e um centavos); totalizando o valor de R\$ 1.251,61 (um mil, duzentos e cinquenta e um reais e sessenta e um centavos) mensais.**

**Art. 3º** - Os proventos de pensão, fixados no artigo anterior, serão reajustados para que seja preservado seu valor real, em caráter permanente, conforme critérios estabelecidos em Lei.

**Art. 4º** - Revogadas as disposições em contrário, este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **20 de junho de 2021.**

## **REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Damianópolis, Estado de Goiás, aos 14 dias do mês de setembro de 2021.

**Andreia Lins Depollo**  
Prefeita

Avenida Goiás, nº 139, Centro, Damianópolis - GO - CEP 73.980-000, CNPJ: 01.740.505/0001-55  
E-mail: prefeitura@damianopolis.go.gov.br